



**PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCÉLIA**  
**Setor de Licitações**

Avenida Brasil, 1101 – Centro – CEP 17780-000 - Lucélia – Estado de São Paulo  
Telefone (18)3551-9200 – [licitalucelia@gmail.com](mailto:licitalucelia@gmail.com) – C.N.P.J. - 44.919.918/0001-04

**TERMO DE ADITAMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº005/2018, FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCÉLIA E A OSC LAR BATISTA DE CRIANÇAS DE INÚBIA PAULISTA**

**CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCÉLIA.**

**PRESTADORA DE SERVIÇO PÚBLICO: OSC LAR BATISTA DE CRIANÇAS DE INÚBIA PAULISTA**

**ADITAMENTO: Termo firmado em 16 de maio de 2018.**

**OBJETO DO ADITAMENTO: Prestação de Serviços à população.**

A Prefeitura Municipal de Lucélia firmou Contrato de prestação de serviços com a **Organização da Sociedade Civil - OSC LAR BATISTA DE CRIANÇAS DE INÚBIA PAULISTA**, devidamente qualificada no Termo de Colaboração inicial, constitui objeto deste Termo objetivando a execução pela OSC, o Serviço de Acolhimento Institucional para crianças – modalidade Abrigo Institucional, consoante Plano de Trabalho, composto por planilha específica e contido no Plano Municipal de Assistência Social, devidamente aprovado pelo Conselho Municipal de Assistência Social, constituindo parte integrante do presente Termo, como se nele estivesse transcrito.

O referido Termo de Colaboração foi firmado no dia 29 de março de 2018, em conformidade com a Dispensa n.º 007/2018 – Processo n.º 024/2018, consoante previsão contida no artigo 30, inciso VI da Lei nº 13.019/2014 e em conformidade com os demais dispositivos da referida legislação e Decreto Municipal nº 8.379/2017.

Consta na Cláusula Nona do Termo de Colaboração nº005/2018 permite prorrogação de prazo, portanto, levando em conta o interesse público e da administração, fica prorrogado o Termo de Colaboração supracitado, retroagindo sua vigência para **03/01/2019**, terminando os seus efeitos legais no dia **31.12.2019**.

De acordo com a Lei Municipal Nº. 4.765, de 04 de fevereiro de 2019 o valor atualizado previsto para repasse à OSC é:

- **R\$71.856,00** (setenta e um mil, oitocentos e cinquenta e seis reais) - **Recurso Municipal**, Secretaria Municipal de Assistência Social para serem repassados em 12 (doze) parcelas de **R\$ 5.988,00** (cinco mil, novecentos e oitenta e oito reais).



**PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCÉLIA**  
**Setor de Licitações**

Avenida Brasil, 1101 – Centro – CEP 17780-000 - Lucélia – Estado de São Paulo  
Telefone (18)3551-9200 – [licitalucelia@gmail.com](mailto:licitalucelia@gmail.com) – C.N.P.J.- 44.919.918/0001-04

De acordo com Comunicado interno nº006/2019, o qual solicita o Aditamento do Termo de Colaboração nº05/2018 o qual ressalta que a mesma é prestadora de serviço público que consta na Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais e é credenciada por tempo indeterminado no CMAS e apresentou a documentação para renovação anualmente conforme Art. 14 da Resolução nº16 de 05 de maio de 2010 do Conselho Nacional.

O Novo Plano de Trabalho 2019, em anexo, fará parte na íntegra deste termo de aditamento de prazo, o qual já foi avaliado pela Comissão de Avaliação e Seleção e atende ao objeto do Termo de Colaboração nº05/2018.

Permanecem em vigor as demais disposições legais do Termo de Colaboração inicial.

Lucélia, 06 de maio de 2019.

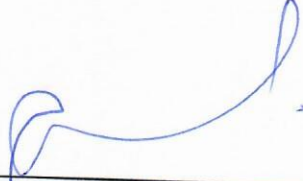
  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCÉLIA**  
CONTRATANTE  
**CARLOS ANANIAS CAMPOS DE SOUZA JUNIOR**  
PREFEITO MUNICIPAL

  
**HERMANO LIVRAMENTO GUIMARÃES**  
ADMINISTRADOR

  
**JEFFERSON APARECIDO CECE DA SILVA**  
Secretário de Assistência Social.

TESTEMUNHAS:

  
**JOSÉ ROBERTO CAVALLARO**  
Secretário de Desenvolvimento  
RG Nº 3.399.410-SSP/SP

  
**CÍNTIA REGINA RICARDO**  
Secretária de Administração  
CPF Nº 315.017.168-75